



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº. 114/2012 - DG

Prorroga o prazo para a conclusão das atividades da Comissão de Inventário de Bens designada pela Portaria nº 21/2012-DG.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa,

Considerando a solicitação constante do Memorando nº 01/2012, da Comissão de Inventário de Bens, protocolizado sob o PAE nº 16.347/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo estabelecido para a conclusão das atividades da Comissão designada para implantar o Plano Anual de Inventário de Bens Patrimoniais deste Tribunal, a que se refere a Portaria nº 21/2012-DG, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/RN, edição do dia 7 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Designar a servidora MILENA CRISTINA ROCHA LIMA, lotada na Seção de Patrimônio/CMP/SAO, para compor a Comissão referida no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de maio de 2012.



Iaperi Gábor Damasceno Árbocz  
Diretor-Geral em substituição